Fls nº 760
Rubrica

EXTRATO

DO

2º TERMO DE REEQUILIBRIO

DE VALOR AO

CONTRATO Nº. 022/2022.

O **MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ n° 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna publico que em 20 (vinte) de Abril de 2022, firmou **TERMO DE REEQUILIBRIO DE VALOR** com a Empresa **IDELFONSO RODRIGUES LIMA AÇOUGUE - ME,** doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade INDIVIDUAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.104.241/0001-37, com sede na Avenida: Coelho e Campos nº 029 Bairro: Centro, na cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu SÓCIO-ADMINISTRADOR o Sr. IDELFONSO RODRIGUES LIMA, portador do CPF nº 011.395.375-55 e R.G nº 3.172.568-6 SSP/SE, referente o fornecimento parcelado de Merenda Escolar decorrente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.** O presente Extrato de aditivos, devera ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Porto da Folha/Se, 20 de Abril de 2022.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO
Declaro que o **EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE VALOR**
acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura
Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/Se, 20 de Abril de 2022.

Rafael Oliveira Resende
RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA CPL